



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL Nº 371-SOLDADO PMPR-2020

**SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO
NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL – I.S
(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Respondente pela Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e com base no Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3, em observância ao disposto no subitem 1.3 do referido edital, em cumprimento à decisão judicial (EP nº 21.719.139-4), resolve:

1. Divulgar a suspensão, por decisão judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de desclassificação na fase da Investigação Social do candidato condicional abaixo relacionado:

Cargo: Soldado Policial Militar				
Comando Regional: 3º CRPM / Maringá				
Concorrência	Nº Inscrição	Nota Final	Nome do Candidato	Nº dos Autos
Ampla	102552	66,600	Matheus Henrique de Oliveira da Silva	0004224-79.2022.8.16.0004 – 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça/PR.

Curitiba, PR, 26 de fevereiro de 2024.

Assinado no original

**1º Ten. QOPM Giulliano Augusto Tozetti,
Respondente pela Chefia do CRS.**